LEI MUNICIPAL Nº 553/76, de 19 de abril de 1976.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública.

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida de utilidade pública a entidade "Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora com sede em Manhumirim, neste Estado, por relevantes serviços prestados ao município na área religiosa, assistência social e educacional.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua promulgação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 19 de abril de 1976.

Orbino Werner
Prefeito Municipal